



JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Q
Douta

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Ao **vigésimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito**, pelas **dezoito horas**, na Junta de Freguesia de Loures, sediada na Rua Manuel Francisco Soromenho, número cinquenta, em Loures, teve lugar a **18ª Reunião Extraordinária** de Executivo referente ao mandato 2017/2021, formalmente convocada, à qual estiveram presentes os seguintes membros do executivo da Junta de Freguesia:

--- Orlanda Rodrigues como Presidente, Elisa Santos como Secretária, José Monteiro como Tesoureiro e os Vogais Cristina Capitão, Mário Guerreiro e Pedro Vieira. -----

A – PERÍODO de ANTES DA ORDEM DO DIA:

Resumo de Tesouraria:

➤ €586.560,86 (quinhentos e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta euros e oitenta e seis cêntimos) de operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta ata. -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A Sra. Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 | Subscrita pela Sra. Presidente a **Proposta Nº 188/2018** – Aprovar a Proposta de Orçamento para 2019 e Opções do Plano 2019/2022 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Ações mais Relevantes), a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. As Freguesias têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgão;
- B. A autonomia financeira das freguesias assenta, designadamente, no poder dos seus ór elaborarem e aprovarem as opções do plano e os orçamentos;
- C. Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter a aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do plano e a proposta de orçamento;
- D. Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento.

Tenho a honra de propor:

Que a Junta de Freguesia de Loures delibere, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e enviar para a aprovação, nos termos com a alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da mesma Lei, da Assembleia de Freguesia a proposta de Orçamento para 2019 e as Opções do Plano 2019-2022, conforme documentos em anexo.

A Sra. Presidente apresentou o documento onde salientou o seguinte:

O Orçamento para o ano económico de 2019 e as Opções do Plano para os anos 2019/2022, da Junta de Freguesia de Loures, correspondem ao segundo ano do atual mandato autárquico e são um aprofundamento do trabalho desenvolvido no ano de 2018.

No documento apresentado no início de mandato o plano proposto assentava em 4 pilares essenciais:

1. Competências próprias da Freguesia;
2. Competências delegadas pelo Município;
3. Trabalho em parceria e rede com entidades da sociedade civil da freguesia, nomeadamente agentes culturais, sociais, desportivos, religiosos, económicos, juvenis e comunidade educativa;
4. Revindicação e apresentação, junto de outras entidades, de problemáticas e soluções identificadas no território da Freguesia.

O ano de 2019 será um ano em que se prevê que aconteçam alterações significativas no poder local democrático, resultado da descentralização de novas competências, da administração central para os municípios e para as freguesias. Aguarda-se, neste momento, a publicação da lei setorial da descentralização de competências dos municípios e da administração central para as freguesias.

No capítulo da delegação de competências do município de Loures para as Freguesias, o ano de 2019, será um ano de aprofundamento dessa delegação e o 1º ano em que do ponto de vista financeiro o valor dos contratos celebrados em 2018 tem pleno efeito, com um acréscimo da receita da freguesia.

Os documentos agora apresentados continuam, assim, a ter como objetivos centrais:

- **A melhoria e a vivência do espaço público;**
- **A educação, a cultura, desporto e lazer como alicerces da coesão social e do bem-estar de todos os fregueses;**
- **A valorização das tradições e da identidade saloia;**
- **A comemoração de datas de referência da história nacional e local;**
- **Apoio ao desenvolvimento económico e ao comércio local;**
- **Melhoria das condições de trabalho e desenvolvimento pessoal e profissional dos trabalhadores da junta de freguesia.**

Assim, propõem-se um conjunto de investimentos e ações que contribuirão para a prossecução dos objetivos enunciados, nomeadamente:

Melhorar e viver o espaço público

- Reforço da limpeza urbana em toda a área da freguesia;
- Reforço e manutenção de zonas e espaços verdes;
- Asfaltamentos de vias e ruas e marcações de sinalização horizontal;
- Manutenção de passeios e percursos pedonais;
- Remodelação do espaço ajardinado do Casal do Covão;
- Requalificação das Zonas Verdes; Espaços de Estar e Parque de Jogos informal do Fanqueiro;
- Requalificação do Jardim Pedro Aruil no Pinheiro de Loures;
- Requalificação do Espaço Público na Praça de Timor;
- Requalificação do Espaço Público na Ilha de Porto Santo;
- Reparação e Requalificação das Casas de Banho do Pinheiro de Loures e espaço envolvente;
- Requalificação de parques infantis localizados em logradouros de escolas básicas;
- Requalificação de Parques Infantis em Espaço Público;
- Construção do Parque Infantil da Murteira;
- Construção do Parque de Estacionamento na Mealhada;
- Reparação dos Lavadouros e Casas de Banho no Casal do Picão;
- Requalificação do Coreto do Jardim Rosa Bastos.

Educação, cultura, desporto e lazer

- Projeto SerenaMente (Yoga e Meditação Infantil na escola);
- Projeto Educação Ambiental: hotéis para abelhas;



Handwritten signature and initials in blue ink.

- Manutenção e alargamento dos protocolos de cooperação com as Associações de Pais;
- Prémio Mérito Escolar;
- Manutenção e alargamento dos protocolos de cooperação com o movimento associativo (cultura, desporto);
- Implementação do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures;
- Continuidade do Projeto O Teatro Dá Vida à Vida;
- Continuidade do Projeto Percursos com História;
- Animação do Coreto do Largo 4 de outubro (concertos, espetáculos);
- Promoção da Feira do Livro;
- Projeto “Animal Amigo”;
- Colocação de equipamentos de ginástica no espaço público;
- Realização da 4ª Corrida de Atletismo da Freguesia de Loures;
- Realização de uma Etapa do Campeonato Nacional de Carrinhos de Rolamentos – Montemor;
- Continuação do apoio ao Desporto Escolar.

Coesão social e do bem-estar de todos os fregueses

- Implementação do Projeto “Loures, uma freguesia amiga de todos” - pequenas reparações em habitações para pessoas carenciadas;
- Manutenção dos protocolos de cooperação com o setor social;
- Implementação do Projeto “Seniores vão Passear”;
- Formação para “Cuidadores Informais”;
- Projeto “Junta-te na Onda” – ATL de verão – alargamento para duas semanas.

Valorização das tradições e da identidade saloia

- Roteiro da Freguesia de Loures;
- Apoio na organização do Carnaval Saloio de Loures, incluindo o carnaval infantil.

Comemoração de datas de referência da história internacional, nacional e local

- Dia internacional pela Eliminação da Violência Doméstica;
- Dia Internacional da Criança;
- Dia Mundial do Ambiente;
- Dia Internacional da Mulher;
- Comemorações do 25 de Abril;
- Carnaval de Loures;
- Dia internacional da Proteção Civil.

Apoio ao desenvolvimento económico e ao comércio local

- Desenvolvimento de ações conjuntas com a Associação Empresarial de Comércio e Serviços dos Concelhos de Loures e Odivelas;
- Apoio ao comércio local;
- Promoção de produtos locais;
- Promoção de ações conjuntas com a Cooperativa Agrícola de Loures;
- Participação em ações de promoção da gastronomia saloia;
- Apoio a novas atividades comerciais que queiram localizar-se na Freguesia.

Melhoria das condições de trabalho e desenvolvimento pessoal e profissional dos trabalhadores da junta de freguesia

- Formação profissional;
- Fornecimento de dois fardamentos por ano para cada trabalhador;
- Fornecimento de EPI's necessários às funções desempenhadas;
- Elaboração de um novo regulamento de Fardamento e Equipamento de Proteção Individual;
- Início do projeto de novo Estaleiro da Junta de Freguesia;
- Disponibilização gratuita, a todos os trabalhadores, de vacinação contra a gripe.



Escrit
0

Estes documentos, Opções do Plano e Orçamento, que o executivo propõe à aprovação da Assembleia de Freguesia, conjuntamente com o trabalho de todos os agentes públicos e privados, que atuam no território permitirão melhorar as condições de vida da população da Freguesia.

A atividade da Freguesia continuará a ser desenvolvida de acordo com os princípios do rigor, da transparência e da participação.

Gostaríamos de deixar um agradecimento especial aos trabalhadores da junta de freguesia, sem os quais não será possível concretizar os objetivos propostos.

O orçamento para o ano económico de 2019 tem um valor de 2.481.207 €.

A principal receita é proveniente do financiamento das competências delegadas pelo município de Loures, com um valor global de 1.744.205 € e representa 70,3 % do total da receita.

Os Impostos diretos no valor de 295.000 €, têm um peso de 11,9 % no total da receita.

O Fundo Financeiro das Freguesias (FFF) representa 9,1% do total de receitas e tem um valor de 226.957 €.

Comparativamente ao orçamento inicial de 2018, a receita aumenta 25% (479.225 €), essencialmente resultado do aumento das transferências do município de Loures, que aumentam 449.615 €.

As receitas previstas são afetas ao pagamento de pessoal, no valor de 1.176.760€, ao financiamento do Plano Plurianual de Investimentos e Plano Plurianual das Ações 1.191.150 € e afeta 112.297€ a outras despesas não imputadas às Opções do Plano, nomeadamente: combustíveis, comunicações, encargos instalações, material de escritório, atos eleitorais, matérias de limpeza:

Agregado da despesa	Valor €	%
Pessoal	1.176.760	47,40%
PPI+PPA	1.192.150	48,00%
Outras	112.297	4,60%
Total	2.481.207	100,00%

A despesa no valor global de 2.481.207 € afeta 48% ao financiamento da atividade da Junta de Freguesia (PPI e PPA), no valor de 1.192.150€, que comparativamente ao ano de 2018 apresenta um acréscimo de 146,4 %, ou seja mais 377.935 €. As Opções do Plano têm ainda um valor de 242.350 € sem financiamento assegurado, perfazendo um valor total de 1.434.500€.

O Plano Plurianual de Investimento (PPI) tem um valor com financiamento já assegurado de 360.000€, ao qual acrescem mais 209.700€, como verba a definir, ou seja, a aguardar financiamento.

O Plano Plurianual das Ações (PPA) apresenta um valor definido de 832.150 € ao qual acrescem mais 32.650 € a aguardar financiamento.

As despesas com pessoal, no valor de 1.176.760 €, incluem 79.200 € destinados a novos postos de trabalho previstos na proposta de mapa de pessoal para 2019. Incluem ainda a atualização do salário mínimo nacional e os novos posicionamento remuneratórios dos trabalhadores.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----



Ponto 2 | Subscrita pela Sra. Presidente a **Proposta Nº 189/2018** – Aprovar a Proposta de Mapa de Pessoal para 2019, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

A. A Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, prevê a existência de mapas de pessoal enquanto instrumento de gestão dos Serviços;

B. Nos termos do artigo 29.º em anexo ao citado diploma legal, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução;

Tenho a honra de propor:

Que, a Junta de Freguesia de Loures delibere remeter à Assembleia de Freguesia, para aprovação nos termos da al. m) do número 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia, para o ano de 2019.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----

Não havendo mais assuntos a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião às dezanove horas e cinco minutos. -----

A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----

Loures, 29 de novembro de 2018

A Presidente

(Orlinda Rodrigues)

A Secretária

(Elisa Santos)